

OF. Nº 021/2019 SEC. ADM/CMT

Tucumã – PA, 04 de fevereiro de 2019.

DE: SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, ESTADO DO PARÁ.

AO: EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PA

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para manutenção e alimentação de dados no site eletrônico da Câmara Municipal de Tucumã/PA.

Exmo. Sr. Presidente,

Ao cumprimentá-lo, venho por meio deste, solicitar a V. Ex^a. a autorização para proceder junto a Comissão de Licitação, a abertura de processo de **Dispensa de Licitação**, para a contratação de **empresa especializada para manutenção e alimentação de dados no site eletrônico da Câmara Municipal de Tucumã/PA**, para o período de 21.02.2019 à 31.12.2019.

Considerando que o Município de Tucumã/PA não possui em seu quadro agentes públicos especializados nesta área, ou ferramentas de informática destinada à este fim, faz-se necessário, que, para o desenvolvimento de tais atividades, sejam-lhe prestados serviços técnicos especializados através de locação, cessão e manutenção de softwares na respectiva área.

Deste modo, resta configurada a situação prevista nos artigos 24, II da Lei 8666/93, que torna dispensável a realização de licitação para a escolha da empresa com a qual irá celebrar o contrato de prestação de serviços, compreendendo a postulação em Juízo, a assessoria destas áreas a este poder.

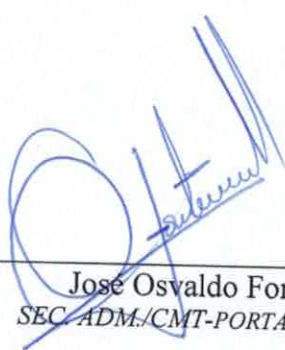


Informo, ainda, que a estimativa anual para esse serviço é de aproximadamente R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais) / ano, R\$700,00 (Setecentos reais) / mês, com dotação orçamentária a ser utilizada para a alocação das despesas, em:

Atividade 01 031 0001 2.001 Manutenção da Câmara Municipal,
Classificação Econômica; 3.3.90.40.00 Serv. Tecnologia informação/Comunicação.

Nestes Termos Pede Deferimento,

Respeitosamente,



José Osvaldo Fontenele
SEC. ADM./CMT-PORTARIA 007/2019



DESPACHO

À Comissão de Licitação (Portaria 021/2019);

Em resposta ao ofício nº 021/2019, autorizo a abertura de procedimento administrativo de **dispensa de licitação**, para a contratação de *contratação de empresa especializada para manutenção e alimentação de dados no site eletrônico da câmara municipal de Tucumã/PA, para o período de 21.02.2019 à 31.12.2019*, de acordo com o artigo 24, II da Lei Federal nº. 8. 666/93.

Sendo assim, formalize-se o processo e promovam-se as publicações necessárias para que o ato possa produzir todos os efeitos previstos em lei.

Câmara Municipal de Tucumã/PA, 05 de fevereiro de 2019.

Genivon Borges de Moraes
PRES. / CMT/BIÊNIO 2019/2020.